



Olá, Participante!

Temos novidades para os Financiadores que utilizam o serviço de Gestão de Colateral. A partir de quinta-feira, dia 21/07, será possível registrar contratos utilizando o comando de **Aceite Incondicional** também para **Efeitos de Contratos do tipo Ônus** para quem ativar o **serviço de Gestão de Colateral**. Antes a opção estava disponível somente para Efeitos de Troca de Titularidade.

Com o comando de **"Recusar"**, o Financiador indicará que o Contrato não deve ser registrado caso não alcance valor constituído e livre suficiente para o valor a ser mantido/onerado solicitado. Com o comando de **"Aceitar"**, o Contrato será registrado mesmo que não encontre, naquele momento, valor constituído e livre suficiente conforme o valor a ser mantido solicitado.

Importante: o comando de Aceite Incondicional só deve ser preenchido e funcionará para Contratos que tenham o serviço de Gestão de Colateral ativo. Para consultar mais detalhes no Manual de Gestão de Colateral, acesse o nosso Portal do Desenvolvedor através [deste link](#).

Se você é Financiador e quer saber como contratar o Gestão de Colateral, fale com seu Officer de Clientes ou entre em contato através do e-mail: produtos_clientes@cerc.inf.br.

Para dúvidas ou sugestões, entre em contato com o nosso time de Operações pelo e-mail: suporte-operacoes@cerc.inf.br.

Abraços,
Time de Clientes CERC

